



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
41/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE
MARAPOAMA E A EMPRESA FIORILLI
SOFTWARE LTDA, REFERENTE AO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023,
PROCESSO Nº 44/2023.**

O **MUNICÍPIO DE MARAPOAMA**, pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua XV de Novembro, 141, Centro, na cidade de Marapoama/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 65.712.580/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **LOURENÇO LORENCETI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 13.686.544-6 e CPF nº 025.781.508-26, residente e domiciliado na Rua São João, nº 815, Centro, Marapoama/SP, denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **FIORILLI SOFTWARE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 01.704.233/0001-38, com sede a Av. Marginal, nº 65, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Bálamo/SP, neste ato representada por seu Sócio Proprietário o Sr. **JOSÉ ROBERTO FIORILLI**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 5.146.225-4 – SSP/SP e CPF nº 476.609.378-04, residente e domiciliado à Rua Anísio Haddad, nº 8205, Bloco I, Apto. 23, Green Fields Residence Club, na cidade de São José do Rio Preto/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de nº 41/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, PARA DIVERSAS ÁREAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAPOAMA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, conforme Cláusula Sexta e o reajuste do valor constante na Cláusula Quarta, todas do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

A Cláusula Quarta do referido Contrato passa a ter o valor total de **R\$ 184.107,02** (cento e oitenta e quatro mil, cento e sete reais e dois centavos), com 12 parcelas mensais, reajustado pelo IPCA, de acordo com a Cláusula Terceira do Contrato supracitado.



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Conforme Cláusula Sexta do referido Contrato, o prazo de vigência fica renovado por mais um período de 12 (doze) meses, na forma do inciso IV, do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 41/2023, firmado em 18/09/2023, ficando ratificadas as demais Cláusulas do mesmo. E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que o subscrevem.

Município de Marapoama (SP), em 17 de Setembro de 2025.

CONTRATANTE:

(ASSINADO NO ORIGINAL)

**MUNICÍPIO DE MARAPOAMA
LOURENÇO LORENCETI
Prefeito Municipal**

CONTRADADA:

(ASSINADO NO ORIGINAL)

**FIORILLI SOFTWARE LTDA
JOSÉ ROBERTO FIORILLI
Sócio Proprietário**

Testemunhas:

1. _____
Nome:

2. _____
Nome:



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

CONTRATADO: FIORILLI SOFTWARE LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 41/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, PARA DIVERSAS ÁREAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAPOAMA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Marapoama-SP, 17 de Setembro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LOURENÇO LORENCETI



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

Cargo: Prefeito
CPF: 025.781.508-26

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: -----
Cargo: -----
CPF: -----

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: -----
Cargo: -----
CPF: -----

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: -----
Cargo: -----
CPF: -----

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: LOURENÇO LORENCETI
Cargo: Prefeito
CPF: 025.781.508-26

(ASSINADO NO ORIGINAL)

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: GEORGE NORBERTO DELPINO
Cargo: Chefe de Gabinete
CPF: 085.245.088-50

(ASSINADO NO ORIGINAL)

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Processo Licitatório
Nome: CAROLINE BACCHI
Cargo: Assistente Administrativo
CPF: 221.833.178-09

(ASSINADO NO ORIGINAL)

Assinatura: _____